

## ANEXO X – DECLARAÇÃO DO ESCOPO DE AJUSTES

Este documento descreve o escopo de ajustes que deverão ser efetuados como parte integrante dos Serviços de Implementação da Solução Integrada de Gestão Empresarial da plataforma SAP (doravante denominada SOLUÇÃO) do Banco do Nordeste do Brasil S/A (doravante chamado BANCO).

1. Os ajustes a serem implementados estão relacionados com os processos e módulos que integram a SOLUÇÃO, conforme detalhamento constante do Anexo I – Macroprocessos, Cenários e Módulos da Solução SAP no BANCO.
2. A implementação dos ajustes descritos no presente Anexo deverá assegurar a prontidão para as fases subsequentes de Realização e de Testes Integrados, respectivamente, para os processos de Gestão de Pessoas e de BackOffice.
3. As informações descritas a seguir detalham o escopo dos ajustes que deverão ser implementados na SOLUÇÃO.

### **3.1. Estrutura Organizacional**

- 3.1.1. Ajustar processos, especificações funcionais e técnicas, configurações e customizações de Estrutura Organizacional, no tocante a implementação de:
  - 3.1.1.1. Manutenção da vinculação entre as estruturas organizacionais dos processos de Gestão de Pessoas (ex: Área, Subárea, Agências, Órgãos Internos), de Logística (ex: Centro Logístico, Localização), de Contabilidade (ex: Divisão), de Controladoria (ex: Centro de Custo) e de Gestão de Projetos;
  - 3.1.1.2. Criação de intervalos de numeração por categoria de unidade (agências, órgãos da Direção Geral, unidades do Crediamigo e Agroamigo, etc.);
  - 3.1.1.3. Utilização de estrutura hierárquica para aprovação em diferentes níveis de alçada (*workflow*) pelos módulos funcionais, identificando impactos e realizando os ajustes nas soluções de *workflow* desenhadas e configuradas/desenvolvidas conforme as necessidades dos módulos de Logística, Contabilidade, Controladoria e Gestão de Projetos;
  - 3.1.1.4. Integração com a solução adotada pelo BANCO para gerenciamento de feriados;
  - 3.1.1.5. Alteração dos subgrupos de pessoal relacionados a cessão de empregados para adequação a nova legislação de cessão.

### **3.2. Contabilidade**

- 3.2.1. Ajustar processos, especificações funcionais e técnicas, configurações e customizações do processo de Contabilidade, no tocante a implementação de:
  - 3.2.1.1. Solução de simulação e distribuição de resultados;
  - 3.2.1.2. Solução de geração dos demonstrativos contábeis legais e remessa de CADOC's contábeis para o BACEN (BRGAAP e IFRS);

- 3.2.1.3. Solução para elaboração e cotejamento das notas explicativas e cadernos de demonstrações financeiras para publicação (BRGAAP e IFRS);
- 3.2.1.4. *Workflows* de desbloqueio de conta incluída, divulgação das manutenções realizadas no plano de contas e controle de demandas contábeis;
- 3.2.1.5. Alteração da interface IFFI013 (Disponibilizar Plano de Contas e Divisão) para Inclusão de dados que constam das tabelas do compulsório do SAP (transação ZFIN0018);
- 3.2.1.6. Alteração da interface de recebimento dos movimentos do SEDE visando assumir o Centro de Custo enviado pelo SEDE, em vez de aplicar o código da divisão do lançamento;
- 3.2.1.7. Alteração da interface de envio da estrutura de balanço PTGC (ZFIN0072) para que seja acionada, também nos casos em que houver alteração no plano de contas PBNB e não somente quando a estrutura sofrer manutenção;
- 3.2.1.8. Consulta que permita a exibição dos feriados;
- 3.2.1.9. Proibição de alterações dos dados constantes dos lançamentos oriundos do SEDE (Tipo de documento "SE") e dos lançamentos que sejam gerados por outras interfaces (IFRS, Longo Prazo etc.);
- 3.2.1.10. Consultas e relatórios gerenciais da funcionalidade de Conciliação (Ex: Agenda, status de conciliação);
- 3.2.1.11. Alteração da monitoração de ocorrências, ajustando os Operadores "SS-NÃO APRESENTAR SD.SEM" e "SE-NÃO APRESENTAR SD.DEZ" que estão exibindo informações em posições diferentes de semestre e exercício;
- 3.2.1.12. Alteração na regra que trata do efeito da apuração de resultado do FNE nas contas de DEPENDÊNCIAS NO PAÍS-FNE (tipos de documentos "S1" e "S2"). Para regularização dos CADOCs devem ser considerados os movimentos de apuração de resultado do FNE no cenário Balancete do Banco;
- 3.2.1.13. Geração e testes dos arquivos SPED/MANAD;
- 3.2.1.14. Criação de interface para recebimento de movimentos de ajustes, os quais deverão ser contabilizados nos *Ledgers* Secundários Z0 ou Z2;
- 3.2.1.15. Geração de demonstrativos financeiros e notas explicativas para IFRS.

### **3.3. Gestão de Serviços de Logística e de Patrimônio**

- 3.3.1. Ajustar processos, especificações funcionais e técnicas, configurações e customizações para os processos de Aquisição de Bens, Materiais e Serviços e de Gestão de Contratos, no tocante a implementação de:
  - 3.3.1.1. Integração de requisição de compra com o controle orçamentário plurianual e registro de alçadas administrativas;
  - 3.3.1.2. Customizações de enquadramento legal e modalidade no pedido de compra, viabilizando a duplicação de pedidos rotineiros;
  - 3.3.1.3. Inclusão de novos status na Solicitação de Cotação;

- 3.3.1.4. Criação de relatório individual por requisição de compra;
- 3.3.1.5. Atualização automática do saldo de contrato aditado;
- 3.3.1.6. Bloqueio, para tipos de serviços previamente definidos, de remanejamento de saldo entre contratos oriundos de um mesmo processo licitatório;
- 3.3.1.7. Permissão de acompanhamento de pedidos com atraso de entrega enviando alerta automático (por *e-mail*) ao usuário responsável pelo pedido;
- 3.3.1.8. Inclusão de campo, tais como: data de publicação do Aditivo, no cadastramento do Aditivo e no arquivo gerado para o SIASG;
- 3.3.1.9. Solução para zerar o saldo a pagar no encerramento do contrato;
- 3.3.1.10. Inclusão de campo, tais como: empregado fiscal do contrato (nome e matrícula), na tela de cadastramento do Contrato;
- 3.3.1.11. Criação de status de contrato, tais como: cancelado, rescindido e suspenso;
- 3.3.1.12. Organização/vinculação de documentos entre DMS, MM e SRM;
- 3.3.1.13. Alteração na regra de retenção contratual e recolhimento dos valores retidos; a retenção contratual é tratada como tributo e o recolhimento é realizado manualmente;
- 3.3.1.14. Inclusão de campos, tais como: descrição do centro e descrição do centro de custo, nas transações ME2M, ME2N, ME2K e ME2L;
- 3.3.1.15. Inclusão de campos, tais como: modalidade e enquadramento legal, na transação ME2M;
- 3.3.1.16. Inclusão de campo, tais como: modalidade, na tela de cadastramento/modificação (QM01/QM02), para controle de fases do processo e na transação QM13;
- 3.3.1.17. Inclusão de campo, tais como: descrição detalhada, na transação QM13;
- 3.3.1.18. Solução para cálculo automático do tempo gasto em meses/dias por fase e total, a partir de padrões de tempo esperado cadastrados previamente em tabela, na transação QM13;
- 3.3.1.19. Criação de relatório baseado em ferramentas e *software* de SAP *Business Intelligence* (BI) com todos os pedidos, utilizando campos como: número do pedido, data do pedido, quantidade do pedido, valor do pedido, fornecedor, número do documento configurável (onde é registrado o número do edital), modalidade e outras informações constantes na tela de cadastramento da solicitação de cotação;
- 3.3.1.20. Inclusão de campo, tais como: alçada, na transação ME5A;
- 3.3.1.21. Inclusão de campo, tais como: data de publicação do aditivo, no relatório Contratos – Aditivos em BI;
- 3.3.1.22. Inclusão de campos, tais como: empregado gestor (nome e matrícula) e empregado fiscal, nos relatórios de Contratos em BI.

- 3.3.2. Ajustar processos, especificações funcionais e técnicas, configurações e customizações de Contas a Pagar, no tocante a implementação de:
- 3.3.2.1. Solução para constituição e baixa automática de provisão de despesas, efetuando os respectivos ajustes para mais ou para menos de acordo com a despesa efetivada, a partir da entrada da nota fiscal de serviços, efetuar envio de alerta de provisões em aberto para o responsável pela despesa e emissão de demonstrativo mensal de movimentações;
  - 3.3.2.2. Solução para envio de alerta indicando a necessidade de preparação de lançamentos periódicos de diferimento de despesas sempre que o recebimento físico lançar débitos em conta de despesa transitória previamente definida. Emitir demonstrativo que permita o cotejamento entre o documento de material e os lançamentos periódicos vinculados a ele;
  - 3.3.2.3. Solução para registro de pagamentos parcelados;
  - 3.3.2.4. Solução para conciliação automática das partidas geradas pelo envio do arquivo de recolhimento da GPS com os lançamentos gerados através de interface com legado;
  - 3.3.2.5. Solução para recolhimento de IRRF/Cofins/CSLL/Pis/Pasep retido de fornecedores;
  - 3.3.2.6. Solução para atendimento das necessidades de informações da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (REINF) e disponibilização mensal dos dados, via interface;
  - 3.3.2.7. Solução para atendimento das necessidades de informações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) referente aos fornecedores Pessoa Física Autônomos e Micro Empreendedor Individual - MEI e disponibilização mensal dos dados, via interface;
  - 3.3.2.8. Alteração do desenvolvimento realizado de *workflow* para aprovação de faturas considerando a integração com o módulo de Estrutura Organizacional.
- 3.3.3. Ajustar processos, especificações funcionais e técnicas, configurações e customizações de Gestão do Patrimônio, no tocante a implementação de:
- 3.3.3.1. Criação de *workflow* com formulário para solicitação de criação de dado mestre de imobilizado;
  - 3.3.3.2. Solução para integração da criação do imobilizado com a criação do equipamento, aproveitando os dados cadastrais do ativo, com atualização automática quando houver modificações;
  - 3.3.3.3. Configurar campo Empresa para que seja preenchido automaticamente com o valor BNB em todas as telas do módulo AA;
  - 3.3.3.4. Alteração de regras, de campos e reorganização de campos de usuários no dado mestre de imobilizado e disponibilização dos mesmos em relatórios;
  - 3.3.3.5. Criação do fluxo de dado mestre para cadastro de localização;
  - 3.3.3.6. Solução automática para atualização da tabela de localizações, do cadastro dos responsáveis pelas localizações e da tabela de

- localizações para seguros e integrar com o módulo de Estrutura Organizacional;
- 3.3.3.7. Alteração na alocação das Áreas de Avaliação e criação de novas Áreas;
  - 3.3.3.8. Alteração da vinculação das Áreas de Avaliação;
  - 3.3.3.9. Alteração da regra de estruturação de tela para permitir criar vários ativos para várias localizações ao mesmo tempo;
  - 3.3.3.10. Configuração de Bens de Baixo Valor;
  - 3.3.3.11. Solução para derivação por localização, para preenchimento automático de campos, tais como: centro logístico, centro de custo e divisão;
  - 3.3.3.12. Solução para incorporação posterior para que, na depreciação mensal, o sistema lance valores apenas para o bem que foi reincorporado;
  - 3.3.3.13. Solução para transferências entre localizações para que o intervalo de tempo entre períodos seja preenchido automaticamente, mantendo histórico das movimentações;
  - 3.3.3.14. Finalização da solução para inventário;
  - 3.3.3.15. Solução para aquisições por *leasing*;
  - 3.3.3.16. Alteração no desenvolvimento de baixa para que os valores dos imobilizados não sejam zerados quando de sua baixa no lote ou leilão;
  - 3.3.3.17. Alteração na configuração da *Asset Explorer*, impedindo que os valores constantes sejam zerados quando o imobilizado é baixado;
  - 3.3.3.18. Solução para recebimentos de valores, automatizando a criação da fatura de acordo com a finalização da venda e realizando *split* automático no recebimento;
  - 3.3.3.19. Inclusão de campos no relatório de transferência;
  - 3.3.3.20. Criação de relatórios para IFRS;
  - 3.3.3.21. Solução para envio de relatórios por *e-mail*;
  - 3.3.3.22. Alteração do desenvolvimento realizado de *workflow* considerando a integração com o módulo de Estrutura Organizacional;
  - 3.3.3.23. Alteração em massa dos dados mestres dos ativos.
- 3.3.4. Ajustar processos, especificações funcionais e técnicas, configurações e customizações de Manutenção, no tocante a implementação de:
- 3.3.4.1. Solução para integração da criação do imobilizado com a criação do equipamento, aproveitando os dados cadastrais do ativo, com atualização automática quando houver modificações;
  - 3.3.4.2. Alteração do desenvolvimento realizado de *workflow* para aprovação de documentos e envio de notificações considerando a integração com o módulo de Estrutura Organizacional.

### **3.4. Planejamento Empresarial**

- 3.4.1. Ajustar processos, especificações funcionais e técnicas, configurações e customizações de Gestão de Projetos no tocante a implementação de:
  - 3.4.1.1. Alteração do desenvolvimento realizado de *workflows* para aprovação de *status* do projeto considerando a integração com o módulo de Estrutura Organizacional;
  - 3.4.1.2. Funções e perfis de gerenciamento de mudanças e de documentos e alteração dos existentes considerando a integração com o módulo de Estrutura Organizacional.
- 3.4.2. Ajustar processos, especificações funcionais e técnicas, configurações e customizações de Gestão de Portfólio e Planejamento Estratégico e Operacional no tocante a implementação de:
  - 3.4.2.1. Relatórios Operacionais e Gerenciais.

### **3.5. Controladoria**

- 3.5.1. Ajustar processos, especificações funcionais e técnicas, configurações e customizações do macroprocesso de Controladoria, no tocante a implementação de:
  - 3.5.1.1. Solução de Contabilidade Gerencial utilizando saldo contábil por atributo: Fonte, Produto e Indexador e possibilitando consultas e extração de dados pelo usuário da Controladoria;
  - 3.5.1.2. Relatório de acompanhamento Orçado x Realizado (despesas, receita e produto) a partir de definição DE-PARA de evento sede para evento financeiro/item financeiro;
  - 3.5.1.3. Adequação do Planejamento Orçamentário visando:
    - 3.5.1.3.1. Correção de problemas de totalização, de valores truncados e permissão indevida de alteração de valores pelo gestor nos *templates* de entrada de dados;
    - 3.5.1.3.2. Implementação das atividades de encerramento de versão do orçamento, de cópia do orçamento de Capex extra-projetos e de cópia das configurações do produto;
    - 3.5.1.3.3. Alteração do planejamento (Capex e Opex) para incluir as visões de realizado, reservado e comprometido.
    - 3.5.1.3.4. Implementação da carga de valores planejados para produto (Revenue) a partir saldo em estoque registrados pela Contabilidade
    - 3.5.1.3.5. Adequação da Reprogramação Orçamentária visando:
      - 3.5.1.3.5.1. Correção da carga de dados de projetos (PS) na reprogramação orçamentária;
      - 3.5.1.3.5.2. Alteração de *workflow* de reprogramação orçamentária, segregando as etapas em mais de um workflow: carga de realizado, reprogramação de Opex e Capex e Budget (consolidação).

- 3.5.1.3.6. Implementação das atividades de geração de arquivos XML de envio da Programação, Reprogramação e Acompanhamento Orçamentário e do Orçamento de Investimento aos órgãos governamentais;
- 3.5.1.4. Funcionalidades referentes à elaboração de informações legais à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, bem como do processo de Orçamento das Agências (Plano de Ação), a partir da definição de negócio (BBP)
- 3.5.1.5. Relatórios gerenciais de Controle Orçamentário descritos a seguir:
  - 3.5.1.5.1. Relatório de informações básicas (classe de ativo, divisão, centro de custo, localização) de qualquer Ativo, tangível ou intangível, definitivo ou em andamento, inclusive com a informação do Projeto DEST (originário de AA/compra direta, ou resultante de liquidação periódica de PS); possibilitando a ordenação/filtragem dos bens por localização, “centro de custo” ou divisão;
  - 3.5.1.5.2. Relatório de lista de bens novos, categorizados por classe de ativo e Programa Orçamentário;
  - 3.5.1.5.3. Relatório de ativos em função de sua situação (em uso, baixados por leilão, baixados por perda/roubo, baixa de estoque, em casos de bens de pequeno valor, etc), inclusive com a data/período de cada ocorrência, quando for o caso;
  - 3.5.1.5.4. Relatório analítico, com soma de movimentações ou através de saldo, dos valores das baixas de bens, com ou sem receita, por perda e de bens de pequeno valor, por período e por ano;
  - 3.5.1.5.5. Relatório da lista de bens repostos por seguro, por período e por ano;
  - 3.5.1.5.6. Relatório da lista total de bens de uso do Banco que foram criados para o processo licitatório, mas que ainda não foram “valorados”;
  - 3.5.1.5.7. Relatório dos valores contábeis, com as devidas “reduções” decorrentes de depreciação/amortização/exaustão/valor residual/baixa, quando for o caso (de forma coletiva, se possível);
  - 3.5.1.5.8. Relatório ou tela de consulta do cadastro das “regras de depreciação” do Ativo, ainda que por classe de ativo;
  - 3.5.1.5.9. Relatório de consulta da relação das contas configuradas, por tipo de movimento ou classe de ativo, para a efetiva contabilização dos bens e suas movimentações;
  - 3.5.1.5.10. Relatório que partir de ativos criados para a adequação/realização de transferências/reclassificações possa ser obtida a informação do ativo original;

3.5.1.5.11. Relatório de lista de bens por tipo de movimentação, tais como bens transferidos e/ou reclassificados.

3.5.1.6. Solução para elaboração do Relatório de Avaliação das Demonstrações Financeiras a partir de *workflows*.

### **3.6. Gestão de Pessoas**

3.6.1. Ajustar processos, especificações funcionais e técnicas, configurações e customizações previstas de Gestão de Pessoas, no tocante a:

3.6.1.1. Definição e ajustes necessários nos processos de Gestão de Pessoas visando atendimento das necessidades de informações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);

3.6.1.2. Definição e ajustes necessários nos processos de Gestão de Pessoas, decorrentes da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, de 13 de julho de 2017);

3.6.1.3. Desenho da solução de Folha de Pagamento Mensal considerando o pagamento em 2 (duas) datas distintas no mês e integração com módulos dos processos de Finanças e Controladoria; uma das Folhas de Pagamento Mensal deve continuar sendo paga no dia 20 (vinte) de cada mês; a outra folha será paga no 3º dia útil do mês subsequente;

3.6.1.3.1. O cálculo do IRRF será no 3º dia útil e no complemento do dia 20, por ser regime de caixa;

3.6.1.3.2. O cálculo do INSS/FGTS será no dia 20 e complemento do INSS no 3º dia útil, por ser regime de competência;

3.6.1.3.3. Integração de todas as folhas de pagamento (férias, Adiantamentos, 13º Salário, Liquidação de 13º Salário em Licença Interesse Particular, Abono Salarial) com as folhas do dia 20 e do 3º dia útil do mês subsequente;

3.6.1.4. Criação de novas rubricas salariais para adequação a mudanças no processo de cessão de empregados, decorrente de mudança da legislação, tais como: criação de teto para ressarcimento de despesas, por tipo de esfera (municipal, estadual e federal) ou por município; mudança no processo de contabilização das despesas, que poderá ser parte na conta de cedidos e parte como despesa do Banco; adequação de relatórios;

3.6.1.5. Definição e implementação dos ajustes necessários nas customizações previstas para o processo de Medicina e Segurança;

3.6.1.6. Definição e ajustes necessários nas soluções de portal e *workflow* para os processos de Gestão de Pessoas;

3.6.1.7. Atualização de regras e integração com legados do processo de Gestão de Tempos;

3.6.1.8. Revisão dos desenhos de *workflows*, atualizando as posições dos responsáveis, pela aprovação, contemplando o envio e recebimento de alerta e cobrança;



- 3.6.1.9. Realização, de forma automática, da crítica e da validação de dados digitados na solução como: CEP, dígitos verificadores de CPF, CNPJ, Inscrição Municipal, PIS/PASEP, etc;
- 3.6.1.10. Alteração das ausências relacionadas à cessão de empregados para adequação às novas modalidades, constantes do BBP EPN – RHMN.PEL.010.050 – Gerir períodos de Ausências, presenças e Substituições;
- 3.6.1.11. Atualização das modalidades de cessão no formulário de Solicitação do Portal;
- 3.6.1.12. Alteração dos motivos das medidas relacionadas a Cessão para adequação às novas modalidades, previstas no BBP RHMN.SMP.010.450 – Gerir Afastamento.
- 3.6.1.13. Revisão do escopo do processo Controle Disciplinar e Recursos Administrativos, contemplando simplificação do fluxo, integração com sistema legado, inclusão de funcionalidade para gestão de Termos de Ajustamentos de Condutas, registro de medidas administrativas antes e no decorrer do processo de apuração disciplinar.
- 3.6.1.14. Revisão do escopo do processo Viagem Corporativa, no que tange ao conceito de diária que passará a abranger todas as despesas (hospedagem, alimentação e deslocamento); o cálculo das diárias que deverá considerar também a população da cidade de destino, a diferenciação entre capital e demais cidades, se a viagem foi com pernoite ou não; e solicitação de valores financeiros no decorrer da viagem e numa mesma solicitação de viagem. Geração de relatório contendo os dados de Diárias e Passagens, para atendimento às exigências da Portaria Interministerial nº 140, de 16/03/2006.

### **3.7. Gestão de Segurança**

- 3.7.1. Ajustar processos, especificações funcionais e técnicas, configurações e customizações de Gestão de Segurança, no tocante a:
  - 3.7.1.1. Implementação de solução de Gestão de Segurança integrado com a Estrutura Organizacional visando controle de acesso aos módulos da SOLUÇÃO;
  - 3.7.1.2. Ajustes de funções e perfis dos módulos integrantes da SOLUÇÃO.

### **3.8. Procedimentos de Integração**

- 3.8.1. Definir e documentar procedimentos integrativos da SOLUÇÃO, no tocante a:
  - 3.8.1.1. Criação/manutenção de dados mestre utilizados pela SOLUÇÃO com impactos intermódulos;
  - 3.8.1.2. Abertura/fechamento de período e posição com os respectivos impactos intermódulos.

### **3.9. Tecnologia da Informação (TI)**

- 3.9.1. Efetuar os seguintes ajustes nos ambientes e ferramentas de Tecnologia da Informação:

- 3.9.1.1. Atualizar os ambientes computacionais (Desenvolvimento, Qualidade e Produção), no tocante a arquitetura e versões mais recentes dos produtos/módulos existentes na plataforma SAP do BANCO;
- 3.9.1.2. Documentar o ambiente de desenvolvimento ABAP, no tocante a arquitetura, inventário de desenvolvimentos Z's, qualidade de códigos ABAP existentes e uso destes desenvolvimentos nos respectivos módulos na plataforma SAP do BANCO;
- 3.9.1.3. Equalizar as configurações dos ambientes de desenvolvimento, qualidade e produção, no tocante a arquitetura e versões mais recentes das ferramentas de *Business Intelligence* existentes na plataforma SAP do BANCO;
- 3.9.1.4. Revisar, ajustar, customizar e criar componentes de *softwares* requeridos pelos Processos e Módulos da SOLUÇÃO, desenvolvidos utilizando as ferramentas e *software* de SAP *Business Intelligence*;
- 3.9.1.5. Elaborar Plano de Transferência de conhecimento acerca do ambiente *Business Intelligence / Business Warehouse (BI/BW)* utilizado na plataforma SAP do BANCO;
- 3.9.1.6. Instalar a versão 7.2 ou superior do *software SAP Solution Manager*, incluindo a migração da documentação existente na versão da ferramenta atualmente utilizada na plataforma SAP do BANCO;
- 3.9.1.7. Implementar a ferramenta SAP *Change Request Management (ChaRM)* para gerenciamento e transporte de *requests* na plataforma SAP do BANCO.